



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600051-64.2021.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.133

(18/05/2021)

Institui o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o período de 2021 a 2022, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de observar o princípio constitucional da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNJ nº 211, de 15 de dezembro de 2015, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO as diretrizes contidas no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para o período de 2016 a 2021, nos termos da Resolução TRE-AL nº 15.636, de 12 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do art. 4º da Resolução TRE/AL nº15.809, de 7 de junho de 2017, que institui o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação para o período de 2017 a 2022, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento SEI nº 0012885-44.2020.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o período de 2021 a 2022, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º O desenvolvimento das ações e metas do PDTIC será acompanhado pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), instituído por meio da Portaria nº 622/2016.

Art. 3º As eventuais revisões do PDTIC deverão ser propostas pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) e aprovadas pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC), instituído por meio da Resolução TRE/AL nº 15.732/2016.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió/AL, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Assinado eletronicamente por: OTAVIO LEAO PRAXEDES
20/05/2021 13:58:31
[https://pje.tre-al.jus.br:8443/pje-
web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam](https://pje.tre-al.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)
ID do documento: 8407913



21051914471725400000008223092

IMPRIMIR

GERAR PDF